



NUCLEO

CAPITAL

**MANUAL DE
GESTÃO DE RISCOS**

**RISK MANAGEMENT
MANUAL**

Rua Joaquim Floriano, 1052 – conjunto 122
Itaim Bibi | São Paulo | SP
www.nucleocapital.com.br

Dezembro/2023

SUMÁRIO/SUMMARY

1. INTRODUÇÃO/INTRODUCTION	3
2. ABRANGÊNCIA DO PROCESSO E IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE RISCO/ SCOPE OF THE PROCESS AND IDENTIFYING SOURCES OF RISK	4
3. RISCO DE MERCADO/MARKET RISK.....	5
4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CONCENTRAÇÃO/ LIQUIDITY RISK AND CONCENTRATION RISK	6
5. RISCO OPERACIONAL/ OPERATIONAL RISK	7
6. RISCO DE CONTRAPARTE E RISCO DE CRÉDITO/ COUNTERPARTY RISK AND CREDIT RISK	8
7. RELATÓRIO GERENCIAL/ MANAGEMENT REPORT	9
8. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ BUSINESS CONTINUITY AND INFORMATION TECHNOLOGY STRUCTURE	9
9. PLANO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA/ CYBER SECURITY PLAN	13
10. DISPOSIÇÕES FINAIS/ FINAL PROVISIONS	13

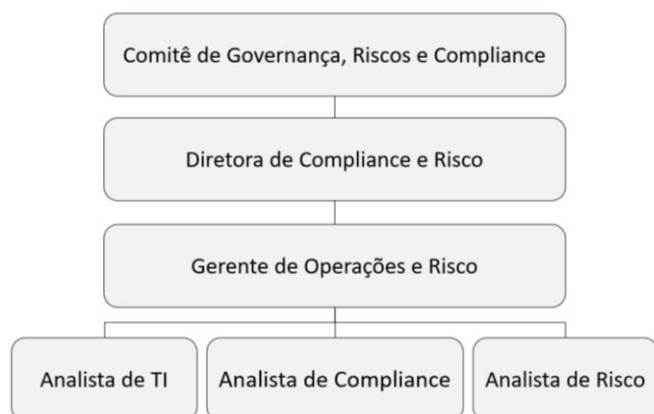
1. INTRODUÇÃO

A estrutura de governança da Gestora para assuntos relacionados a esta política é composta pela (i) Diretora de Compliance e Risco, (ii) Área de Compliance e Risco e (iii) Comitê de Governança, Riscos e Compliance, compostos na forma disposta no Formulário de Referência da Gestora.

É de responsabilidade da Diretora de Compliance e Risco, (i) verificar o cumprimento deste Manual de Gestão de Risco; (ii) garantir o envio diário do relatório de risco dos Fundos sob gestão da Núcleo ("Relatório Gerencial"), e (iii) supervisionar diligentemente quaisquer terceiros contratados para monitorar e/ou assessorar as atividades exercidas pela Núcleo.

O Diretor de Compliance e Risco deve exercer suas funções com plena independência, sendo vedada a participação de Colaboradores que possam limitar a independência dos profissionais responsáveis por mensurar e monitorar os riscos inerentes a cada fundo gerido pela Núcleo.

A Diretora de Compliance e Gestão de Risco conta com o auxílio do head de operações, e dos analistas de TI, de risco e de compliance), todos responsáveis pelo cumprimento desta política (Área de Compliance e Risco). Assim, a estrutura é suficiente para garantir o adequado monitoramento, mensuração e ajuste dos riscos inerentes a cada Fundo gerido pela Núcleo.



É de responsabilidade da Área de Compliance e Risco garantir o envio diário do relatório de risco dos Fundos sob gestão da

1. INTRODUCTION

The Investment Manager Company's governance structure for matters related to this Policy is composed of (i) Compliance and Risk Officer, (ii) Compliance and Risk Area and (iii) Governance, Risk and Compliance Committee, composed as set forth in the Investment Manager Company's Reference Form.

It is the responsibility of the Compliance and Risk Officer, (i) to verify compliance with this Risk Management Manual; (ii) ensure the daily submission of the risk report of the Funds under management of Núcleo ("Management Report"), and (iii) diligently supervise any third parties hired to monitor and / or advise the activities performed by Núcleo.

The Compliance and Risk Officer must exercise his duties with full independence, and it is prohibited the participation of Employees that may limit the independence of the professionals responsible for measuring and monitoring the risks inherent to each fund managed by Núcleo.

The Compliance and Risk Management Officer is assisted by the head of operations and by the IT, risk and compliance analysts, responsible for the enforcement of this policy (Compliance and Risk Area). Therefore, the structure is sufficient to ensure the adequate monitoring, measurement, and adjustment of the risks inherent to each Fund managed by Núcleo.



The Compliance and Risk Area has responsibility for ensuring the daily risk report ("Management Report") is distributed to

Núcleo (“Relatório Gerencial”) ao Comitê Executivo. A Área de Compliance e Risco formaliza, através do Relatório Gerencial, o monitoramento do risco dos Fundos geridos pela Núcleo. Toda a comunicação acerca de eventuais ajustes necessários é feita tempestivamente.

O Relatório Gerencial é elaborado e enviado diariamente ao diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros indicado no contrato social da Núcleo (“Diretor de Gestão”), e à equipe de gestão de recursos que o auxilia.

O Comitê de Governança, Riscos e Compliance constitui a alta administração da Gestora, ao qual cabe a aprovação da presente Política. O Comitê de Compliance poderá ser convocado pela Diretora de Compliance e Risco a qualquer tempo, sempre que verificadas situações conflitantes com os indicadores aqui estabelecidos ou para deliberar sobre algum tema específico envolvendo este Manual.

A Núcleo possui um processo integrado de gerenciamento de riscos e conta com o apoio do Sistema da Alpha tools-INOA (“Sistema”) para monitoramento e controle dos riscos estabelecidos neste Manual.

Em caso de desenquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais ou regulatórios, o Diretor de Compliance e Risco deverá em conjunto com o Diretor de Gestão agir imediatamente para enquadrar o fundo dentro dos limites pré-estabelecidos, conforme os procedimentos previstos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 (“Resolução CVM 175”).

2. ABRANGÊNCIA DO PROCESSO E IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE RISCO

A Núcleo administra exclusivamente fundos de investimentos financeiro de ações, nos termos da Resolução CVM nº 175. Os principais riscos aos quais os Fundos geridos pela Núcleo estão expostos e que consequentemente devem ser o foco do gerenciamento de riscos são: (i) Risco de Mercado; (ii) Risco de Liquidez; (iii) Risco Operacional; e (iv) Risco de Contraparte e Risco de Crédito.

the Executive Committee. The Compliance and Risk Area formalizes, through the Daily Management Report, the risk monitoring of the Funds managed by Núcleo. All communication about any necessary adjustments is made in a timely manner.

The Management Report is prepared and sent daily to the director responsible for the management of investors resources indicated in the social contract of Núcleo (“Portfolio Manager”), and to the research team that assists him.

The Governance, Risk and Compliance Committee constitutes the senior administration of Núcleo, who is responsible for approving this Policy. The Compliance Committee may be convened by the Compliance and Risk Officer at any time, whenever situations in conflict with the indicators established herein are verified or to deliberate on some specific topic involving this Manual.

Núcleo has an integrated process of risk management and is supported by the Alpha tools-INOA System (“System”) for monitoring and controlling the risks established in this Manual.

In the event of funds being disregarded in relation to operational or regulatory limits, the Compliance and Risk Officer shall, together with the Portfolio Manager, act immediately to frame the fund within of the pre-established limits, in accordance with the procedures set forth in Resolution No. 175 (“CVM Resolution 175”).

2. SCOPE OF THE PROCESS AND IDENTIFYING SOURCES OF RISK

Núcleo exclusively manages financial equity investment funds, pursuant to CVM Resolution 175 555. The main risks to which the funds managed by Núcleo are exposed and which consequently should be the focus of risk management are: (i) Market Risk; (ii) Liquidity Risk; (iii) Operational Risk; and (iv) Counterparty Risk and Credit Risk.

3. RISCO DE MERCADO

A filosofia de investimentos da Núcleo consiste em buscar retornos acima da média de mercado, minimizando o risco de perda permanente de capital, através de investimentos em ações negociadas a preços substancialmente abaixo do seu valor intrínseco. Para atingir esse objetivo, a equipe de gestão adota um processo de análise fundamentalista “bottom up”, de longo prazo, de acordo com o qual os analistas buscam conhecer profundamente cada empresa do portfólio.

Neste contexto, o próprio processo de identificação de oportunidades e construção de cada tese de investimento foca na identificação dos principais riscos de cada negócio. Tais riscos são amplamente discutidos e a decisão final é tomada pelo Diretor de Gestão. Depois de realizado um investimento, cada analista é responsável pelo acompanhamento de algumas empresas e pelo monitoramento de seus riscos.

Desta forma, não são utilizados mecanismos de stop-loss automático ou de análise quantitativa como Stress Test e V@R como ferramentas de tomada de decisão.

Durante o processo de análise, nossa equipe de gestão busca identificar empresas que combinem as seguintes características:

- i. Modelo de negócio robusto;
- ii. Gestão e acionistas alinhados;
- iii. Preço que não reflita as características acima.

As carteiras dos fundos geridos são compostas pelos seguintes ativos, observados os limites previstos na Resolução CVM 175 e na resolução 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional e nos respectivos regulamentos: ações, derivativos, caixa, títulos públicos e fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha.

Desta forma, é na concentração e na liquidez dos papéis investidos que estabelecemos parâmetros e limites a serem monitorados.

3. MARKET RISK

Núcleo’s investment philosophy is to seek returns above the market average, minimizing the risk of permanent loss of capital, through investments in shares traded at prices substantially below their intrinsic value. To achieve this goal, the management team adopts a bottom-up fundamentalist analysis process, according to which analysts seek to know deeply each company in the portfolio.

In this context, the process of identifying opportunities and building each investment thesis focuses on identifying the main risks of each business. Such risks are widely discussed and the final decision is made by the Portfolio Manager. After an investment is made, each analyst is responsible for monitoring some companies and for monitoring their risks.

Therefore, automatic stop-loss mechanisms or quantitative analysis tools such as Stress Test and V@R are not used as decision-making tools.

During the analysis process, our management team seeks to identify companies that combine the following characteristics:

- i. Robust business model;
- ii. Management and aligned shareholders;
- iii. Price that does not reflect the above characteristics.

The managed funds portfolios are composed of the following assets, subject to the limits established in CVM Resolution 175 and Resolution 4.661/2018 of the National Monetary Council and in the respective regulations: shares, derivatives, cash, government securities and managed fixed income investment funds by first-tier banks.

In this way, it is in the concentration and liquidity of the invested securities that we establish parameters and limits to be monitored.

4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CONCENTRAÇÃO

Trata-se do risco oriundo de (i) os Fundos não conseguirem liquidar determinada posição nos preços vigentes de mercado em determinada data ou período em virtude dos volumes detidos pelos mesmos serem muito elevados em relação aos volumes que são transacionados no mercado e (ii) os fundos não conseguirem honrar com as obrigações, especialmente solicitações de resgate.

Estas dificuldades citadas estão intimamente relacionadas entre si, e podem levar a liquidação antecipada e desordenadas dos ativos do fundo, em prejuízo dos Investidores. Visando mitigar este risco, estabelecemos os seguintes limites de liquidez e % do free float:

- (I) Considerando um cenário de estresse, os fundos serão geridos de maneira tal que 100% (cem por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do Fundo. Vale destacar que o grupo de sócios da Núcleo representa percentual relevante dos ativos sob gestão e este volume não é considerado para o cálculo do cenário de estresse.
- (II) Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 1/3 (um terço) de seu volume médio negociado. O volume médio negociado é a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 63 (sessenta e três) dias úteis.
- (III) Os Fundos sob nossa gestão não podem ter em conjunto mais do que 25% (vinte e cinco por cento) do free float de cada empresa investida, com exceção de uma única posição que pode chegar a 30% (trinta por cento). Veículos de Co-investimento não participam dessa regra por terem como política de investimento a alocação em apenas um ativo.

Sempre que os Fundos doarem ações no mercado, a modalidade utilizada será "reversível ao doador". A Equipe de Compliance e Risco e o Diretor de Gestão devem monitorar os percentuais para evitar problemas de liquidez.

4. LIQUIDITY RISK AND CONCENTRATION RISK

This is a risk arising from (i) the Funds being unable to settle a position in current market prices at a given date or period because the volumes held by them are very large in relation to the volumes traded on the market and (ii) the funds cannot honor the obligations, especially redemption requests.

These difficulties are closely related and may lead to early and disorderly liquidation of the assets of the fund, to the detriment of Investors. In order to mitigate this risk, we have established the following limits of liquidity and % of free float:

- (I) Considering a stress scenario, the funds will be managed in such a way that 100% (one hundred percent) of their positions, considering cash, and cash equivalents, are liquidable within the Fund's redemption period. It is worth noting that the group of partners at Núcleo represents a significant percentage of the assets under management, and this volume is not considered for the stress scenario calculation.
- (II) For the calculation of the zeroing time of assets, each asset invested has a liquidity of 1/3 (one third) of its average volume traded. The average traded volume is the arithmetic average of the daily volumes traded in the last 63 (sixty-three) business days.
- (III) Funds under our management may not have more than 25% (twenty-five percent) of the free float of each investee, except for a single position that may reach 30% (thirty percent). Co-investment vehicles do not participate in this rule because they have as an investment policy the allocation of only one asset.

Whenever the Funds donate shares in the market, the modality used will be "reversible to the donor". The Compliance and Risk Team and the Portfolio Manager should monitor the percentages to avoid liquidity problems.

No caso de existir uma posição comprada em ativos doados juntamente com uma posição vendida (covered call), os ativos doados deverão ser retomados num prazo máximo de 9 dias úteis antes do vencimento das opções.

Quanto a operações com derivativos, o controle das mesmas é feito de forma automática pelo Sistema que não permite que ocorram operações descobertas ou alavancadas.

Quanto à gestão de caixa, o Sistema monitora o fluxo, alertando se o nível de caixa de cada fundo ficar abaixo de 2,5% do Patrimônio Líquido, conforme definido internamente de forma conservadora pela Núcleo. O caixa dos Fundos sob gestão da Núcleo deve ser investido em ativos de liquidez diária tais como títulos públicos federais e fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha com zeragem automática, com objetivo de mitigar ao máximo o risco de crédito.

Em casos extremos de iliquidez, os resgates podem ser pagos em ativos, desde que tal prerrogativa esteja prevista nos regulamentos dos Fundos.

Adicionalmente, há gerencialmente limites de concentração de 20% do Patrimônio para a maior posição, e 15% para as demais posições.

Outras regras quanto à liquidez dos fundos estão dispostas de maneira mais detalhada na política própria (Política de Gestão do Risco de Liquidez).

5. RISCO OPERACIONAL

Trata-se do risco oriundo de perdas decorrentes de falhas operacionais, sendo que a principal causa dessas falhas são controles inadequados, processos mal mapeados e erros humanos.

Vale destacar que o sistema integrado de compliance e risco da Núcleo verifica a adequação de todas as ordens emitidas pelo Trader anteriormente e posteriormente ao seu envio. Tal controle garante que todos os trades sejam corretamente executados em função dos mandatos e restrições regulatórias de cada portfólio. O sistema monitora estas restrições e limites de forma automática, baseada em parametrizações

If a long position exists in a donated asset together with a covered call, the assets donated must be resumed within a maximum period of 9 business days before the options expire.

As for derivative operations, the control of these is done automatically by the System which does not allow for uncovered or leveraged operations.

As for cash management, the System monitors the cash flow, alerting if the cash level of each fund falls below 2,5% of the net worth, as defined internally based on our principles of conservatism. The cash of the Funds under Núcleo's management must be invested in assets of daily liquidity such as federal government bonds and fixed income investment funds managed by first-tier banks, in order to mitigate the credit risk as much as possible.

In extreme cases of illiquidity, redemptions can be paid in assets, as long as this prerogative is foreseen in the Funds' regulations.

Additionally, there are management concentration limits of 20% of the Equity for the largest position, and 15% for the other positions.

Further rules regarding the liquidity of the funds are stated in more detail in the specific policy (Liquidity Risk Management Policy).

5. OPERATIONAL RISK

This is the risk arising from losses due to operational failures, the main cause of these faults being inadequate controls, poorly mapped processes and human errors.

It is worth mentioning that Núcleo's integrated risk and compliance system verifies the adequacy of all orders issued by Trader before and after its submission. Such control ensures that all trades are properly executed in accordance with the mandates and regulatory restrictions of each portfolio. The system monitors these restrictions and limits automatically,

prévias cadastradas e validadas pela Equipe de Compliance e Risco.

Para minimizar o risco de erro humano, nossas ordens são executadas através do Sistema eletronicamente via protocolo FIX. As ordens executadas via outros meios, em casos de contingência, são aprovadas pela Equipe de Compliance e Risco antes de serem executadas.

Todas as confirmações finais das corretoras são reconciliadas pelo Sistema e todas as carteiras recebidas pelo administrador dos fundos geridos também são reconciliadas com a informação contida no sistema. Este processo permite maior agilidade, robustez e credibilidade no processo como um todo.

Adicionalmente, temos todos nossos processos operacionais mapeados, visando garantir uniformidade, segurança, e mitigar os seus riscos operacionais.

No que tange especificamente a riscos de infraestrutura, a Núcleo conta com uma estrutura confiável de tecnologia da informação (TI), conforme detalhado no nosso Plano de Continuidade de Negócios e Estrutura de Tecnologia da Informação.

Os procedimentos a serem adotados em caso de erro operacional são: (i) identificação da sua causa e origem; (ii) formalização da ocorrência do mesmo; (iii) averiguação se houve perda econômica relevante e (iv) elaboração de plano de ação para que o mesmo seja corrigido e o impacto na rentabilidade das carteiras seja zero ou minimizado ao máximo.

6. RISCO DE CONTRAPARTE E RISCO DE CRÉDITO

Considerando que os ativos que integram as carteiras dos fundos geridos, conforme acima descrito, são negociadas via bolsas de valores ou contam com contraparte central, exceto por caixa, títulos públicos e fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha, não vislumbramos riscos relevantes de contraparte e de crédito, dado que a Núcleo não opera com ativos de crédito privado. Todos os ativos são mantidos em contas segregadas em nome dos

based on previous parametrizations registered and validated by the Compliance and Risk Team.

To minimize the risk of human error, our orders are executed through the system electronically via FIX protocol. Orders executed through other means, in contingency cases, are approved by the Compliance and Risk Team before being executed.

All broker final confirmations are reconciled by the System and all portfolios received by the managed funds administrator are also reconciled with the information contained in the system. This process allows greater agility, robustness and credibility in the process.

In addition, we have all our operational processes mapped, to guarantee uniformity, safety, and mitigate their operational risks.

Regarding infrastructure risks specifically, Núcleo relies on a reliable structure of information technology (IT), as detailed in our Business Continuity Plan and Information Technology Structure.

The procedures to be adopted in case of operational error are: (i) identification of its cause and origin; (ii) formalization of its occurrence; (iii) investigation of any significant economic loss and (iv) preparation of an action plan so that it is corrected and the impact on the profitability of the portfolios is zero or minimized to the maximum.

6. COUNTERPARTY RISK AND CREDIT RISK

Considering that the assets included in the portfolios of managed funds, as described above, are traded via stock exchanges or have a central counterparty, except for cash, government securities and fixed income investment funds managed by first-tier banks, we do not envisage counterparty and credit risks, since Núcleo does not operate with private credit assets. All assets are held in segregated accounts on behalf of the funds, we do not use Prime Broker and we do not operate via Swap.

fundos, não utilizamos Prime Broker e não operamos via Swap.

7. RELATÓRIO GERENCIAL

O Relatório Gerencial é elaborado e distribuído aos sócios ao final de cada dia e contém um mapeamento detalhado dos principais riscos do nosso portfólio. Abaixo estão as informações contidas no relatório bem como o objetivo de cada seção.

- (I) Performance, P&L diário e PL de cada fundo: Fornecer uma prévia diária da rentabilidade do fundo e evolução dos ativos sob gestão da Núcleo;
- (II) Ações: Acompanhar o portfólio;
- (III) Mapa de opções: Acompanhamento do impacto do exercício da estrutura no PL de cada fundo;
- (IV) Fluxo de caixa: Monitorar a liquidez do fundo para cumprimento das obrigações;
- (V) Risco: Acompanhamento dos limites de liquidez e concentração.

Caso o Relatório inclua alguma métrica ou indicador fora de seu limite, o Diretor de Compliance e Risco deverá justificar ou comentar o ocorrido via e-mail, e se necessário, remediar a situação. Os relatórios diários são guardados em uma pasta dedicada na rede.

8. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1. Topologia da estrutura de TI

7. MANAGEMENT REPORT

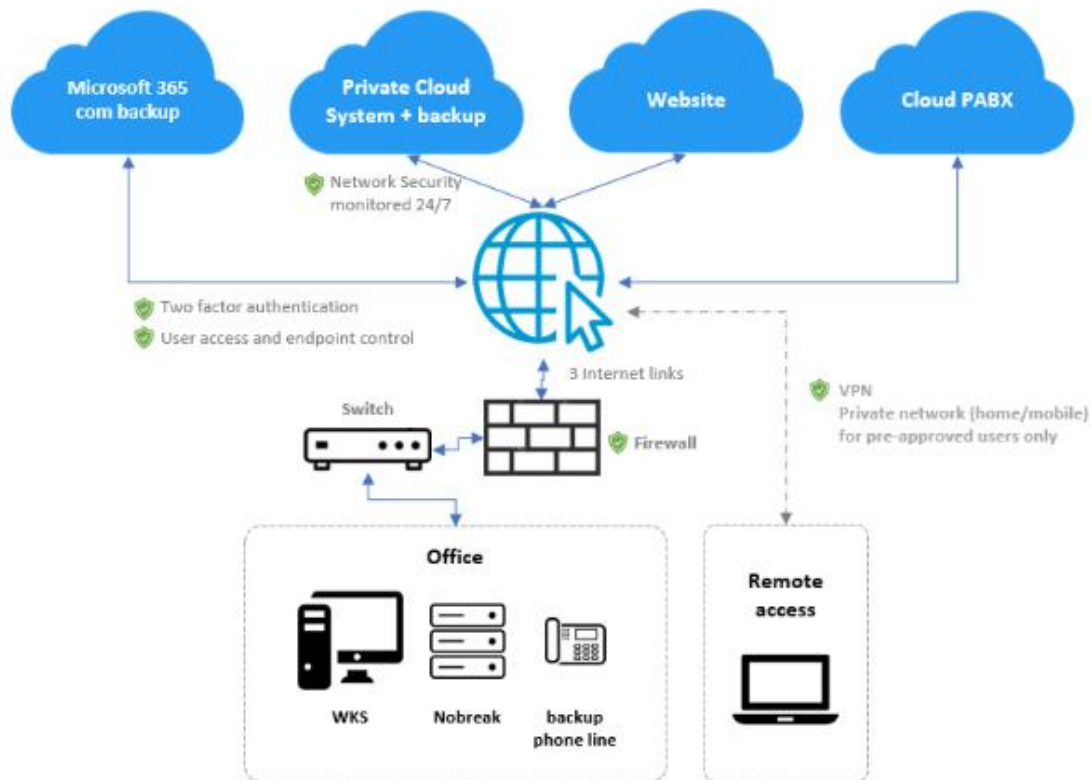
The Management Report is prepared and distributed to board members at the end of each day and contains a detailed mapping of the main risks in our portfolio. Below is the information contained in the report as well as the purpose of each section.

- (i) Performance, daily P & L and PL of each fund: Provide a daily forecast of the fund's profitability and evolution of the assets under management of Núcleo;
- (ii) Actions: Follow the portfolio;
- (iii) Options map: Monitoring the impact of the exercise of the structure in the PL of each fund;
- (iv) Cash flow: Monitor the liquidity of the fund to meet obligations;
- (v) Risk: Monitoring of liquidity and concentration limits.

If the Report includes any metrics or indicators outside its limit, the Compliance and Risk Officer shall justify or comment on the event by e-mail and, if necessary, remedy the situation. Daily reports are saved to a dedicated folder on the network.

8. BUSINESS CONTINUITY AND INFORMATION TECHNOLOGY STRUCTURE

8.1. Topology of IT Structure



8.2. Equipe interna e externa

A Equipe de Compliance e Risco conta com uma pessoa responsável também pela estrutura interna de TI e pela relação com prestadores de serviços de tecnologia. As empresas contratadas e seus determinados serviços, bem como a estrutura do parque tecnológico da Núcleo são descritos abaixo:

- (i) Ativy Serviços de Tecnologia da Informação LTDA (Cloud computing e Cyber);
- (ii) SuporTI: Administrador da rede local e ambiente Microsoft, cyber segurança e Help Desk remoto;
- (iii) Vivo, Claro, Mundivox, IP Force: Links de Internet, Telefonia e Telefonia cloud;
- (iv) Alpha tools-INOA: Sistema de gerenciamento de ordens, compliance e back-office.
- (v) EMSX (Bloomberg): Sistema de emissão de ordens.

8.3. Políticas de Gravação e Retenção

A Núcleo manterá e preservará as informações necessárias para executar os serviços de supervisão de investimentos ou de gerenciamento de contas fornecidos por ela aos seus

8.2. Internal and external team

The Compliance and Risk Team also has a person responsible for the internal IT structure and the relationship with technology service providers. The companies contracted and their specific services, as well as the structure of Núcleo's technology park, are described below:

- (i) Ativy Serviços de Tecnologia da Informação LTDA (Cloud computing and Cyber);
- (ii) SuporTI: Local network administrator and Microsoft environment, cyber security and remote Help Desk;
- (iii) Vivo, Claro, Mundivox, IP Force: Internet links, telephony and cloud telephony;
- (iv) Alpha tools-INOA: Order management, compliance and back-office system.
- (v) EMSX (Bloomberg): Order issuing system.

8.3. Recordkeeping and Retention Policies

Núcleo will maintain and preserve the information necessary to perform the investment supervisory or account management services provided by it to its Advisory Clients in

Clientes em local de fácil acesso por um período não inferior a 5 (cinco) anos.

Geralmente, os registros devem ser mantidos de acordo com o Artigo 204-2 da Lei de Aconselhamento e serão retidos por um período não inferior a 5 (cinco) anos a partir do final do ano fiscal durante o qual a Núcleo publicou ou divulgou, direta ou indiretamente, a notificação, circular, anúncio, artigo de jornal, carta de investimento, boletim, ou outra comunicação. Além disso, os documentos da estrutura organizacional da Empresa (por exemplo, artigos de incorporação, estatutos e livros de certificados de ações) devem ser mantidos no escritório principal da Empresa e preservados por pelo menos 3 (três) anos após o término dos negócios da Empresa como gestora de investimentos.

8.3.1 Registros em formato eletrônico

Armazenamento de Registros Eletrônicos

- (i) Os registros que devem ser mantidos e preservados, armazenados em mídia de armazenamento eletrônico, serão organizados e indexados de maneira a permitir fácil localização, acesso e recuperação. Todos os registros mantidos exclusivamente em formato eletrônico (sem back-up de papel) serão adequadamente salvos em backup (por exemplo, servidor e backup de servidor ou disco). O administrador da empresa retém as informações relacionadas aos fundos.
- (ii) Todos os funcionários da Núcleo seguirão os seguintes procedimentos para registros em mídia eletrônica:
 - (a) Os registros serão mantidos e preservados de modo a protegê-los razoavelmente de perda, alteração ou destruição;
 - (b) O acesso aos registros será limitado a pessoas devidamente autorizadas e à CVM/SEC; e
 - (c) Qualquer reprodução de um registro não eletrônico em uma mídia de armazenamento eletrônico é completa, verdadeira e legível quando recuperada.

Transmissões por e-mail

an easily accessible place for a period of not less than five (5) years.

Generally, records are required to be kept pursuant to Rule 204-2 of the Advisers Act will be retained for a period of not less than five (5) years from the end of the fiscal year during which Núcleo last published or otherwise disseminated, directly or indirectly, the notice, circular, advertisement, newspaper article, investment letter, bulletin, or other communication. In addition, the Firm's organizational structure documents (e.g. articles of incorporation, by-laws, and stock certificate books) must be maintained in the Firm's principal office and preserved until at least three (3) years after termination of the Firm's business as an investment adviser.

8.3.1 Records in Electronic Format

Storage of Electronic Records

- (i) Records required to be maintained and preserved that are stored on electronic storage media will be arranged and indexed in a way that permits easy location, access and retrieval. All such records that are solely kept in electronic format (no paper back-up) will be properly backed-up (i.e., server and back-up server or disk). The Firm's Administrator retains the Firm's records relating to the Funds.
- (ii) All employees of Núcleo will adhere to the following procedures for records on electronic media:
 - (a) Records will be maintained and preserved so as to reasonably safeguard them from loss, alteration or destruction;
 - (b) Access to the records will be limited to properly authorized Access Persons and the CVM/SEC; and
 - (c) Any reproduction of a non-electronic record on an electronic storage media is complete, true and legible when retrieved.

E-mail transmissions

Na medida em que qualquer um dos tópicos a seguir forem transmitidos por e-mail, todos os funcionários devem observar que são obrigados a manter esses e-mails de acordo com as diretrizes estabelecidas para “mídia eletrônica” (conforme descrito nesta seção):

- (i) Qualquer recomendação ou proposta feita, e qualquer conselho proposto;
- (ii) Qualquer recebimento, desembolso ou entrega de fundos ou valores mobiliários; ou
- (iii) A colocação ou execução de qualquer ordem para comprar ou vender qualquer título.

Além disso, todos os e-mails enviados para / do servidor de e-mail da Empresa estarão sujeitos a auditoria ou revisão periódica pelo CCO ou por seu representante. Tal funcionário pode ou não ser notificado antes de tal revisão. Se houver alguma dúvida sobre esta diretiva ou política, encaminhe-as ao CCO.

8.4. Plano de continuidade de negócios (PCN)

A Núcleo possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que abrange os seguintes temas: website, Sistemas, terminais da Bloomberg, falta de energia, telefonia, links de internet e restrição de acesso ao escritório.

O PCN possui acesso restrito e deverá ser acionado pelo Comitê de Gestão de Risco.

8.4.1. Restrição Parcial ao Escritório

Os colaboradores são orientados a acessar a VPN para realização das suas atividades normalmente, mediante o uso de dispositivos devidamente homologados pela TI da Nucleo e por meio de redes seguras.

8.4.2. Restrição Total ao Escritório

Os colaboradores do time de operações são orientados a realizar o backoffice e as operações em servidores de contingência. O time de investimentos realizam suas atividades normalmente acessando o servidores da Microsoft. Em ambos os casos, o uso de dispositivos devidamente

To the extent that any of the following topics are transmitted via e-mail, all employees should note that they are required to keep such e-mails in accordance with the guidelines set for “electronic media” (as described in this section):

- (i) any recommendation made or proposed to be made, and any advice proposed;
- (ii) any receipt, disbursement or delivery of funds or securities; or
- iii) the placing or execution of any order to purchase or sell any security.

In addition, all e-mails sent to/from the Firm’s e-mail server will be subject to a periodic audit or review by the CCO, or his/her delegate. Such employee may or may not be notified in advance of such review. If there are any questions about this directive or policy, please direct them to the CCO.

8.4 Business Continuity Plan (BCP)

Núcleo has a Business Continuity Plan (BCP) that covers the following topics: website, systems, Bloomberg terminals, power outage, telephony, internet links, and restricted access to the office.

The BCP has restricted access and should be activated by the Risk Management Committee.

8.4.1. Partial Office Restriction

Employees are instructed to access the VPN to carry out their activities normally, using devices duly approved by Nucleo's IT department and through secure networks.

8.4.2. Total Office Restriction

The operations team members are instructed to carry out back-office and operations on contingency servers. The investment team performs their activities as usual by accessing Microsoft servers. In both cases, the use of devices duly

homologados pela TI da Nucleo e por meio de redes seguras são obrigatórios

9. PLANO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

A Núcleo tem a preocupação com segurança cibernética e possui uma política apropriada para proteção dos seus dados e dos dados dos seus clientes contra os crimes cibernéticos, “Política interna de segurança Cibernética”.

A Núcleo conta também com política interna voltada ao tratamento de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados. Nesse sentido, a Núcleo nomeou a Diretora de Compliance e Risco, Carolina Peloso Vieira de Andrade, como Data Protection Officer (“DPO”) ou Encarregada. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou solicitação de informações pessoais precisam ser direcionadas a ela através do e-mail cp@nucleocapital.com.br ou telefone (+55 11) 3937-7560.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política deverá ser revista, no mínimo, anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais ajustes necessários. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Diretora de Compliance e Risco entender necessário.

approved by Nucleo's IT department and through secure networks is mandatory.

9. CYBER SECURITY PLAN

Núcleo is concerned with cybersecurity and has an appropriate policy to protect its data and customer data against cyber-crimes, “Internal Policy of Cyber Security”.

Núcleo also has an internal policy for the treatment of personal data in accordance with the General Law for Data Protection. In this sense, Núcleo has designated the Compliance and Risk Officer, Carolina Peloso Vieira de Andrade, as Data Protection Officer (“DPO”). Any questions, clarifications or request for personal information must be directed to the DPO through the e-mail cp@nucleocapital.com.br or telephone number (+55 11) 3937-7560.

10. FINAL PROVISIONS

This Policy must be reviewed at least annually, taking into consideration, among other issues, regulatory changes or any necessary adjustments. This Policy may also be reviewed at any time, whenever the Compliance and Risk Officer deems it necessary.